



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 AO  
CONTRATO RBF/COPOL Nº 5/2024 QUE ENTRE S  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PEL  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL E  
BRASIL (RFB) E A COOPERATIVA DE ENSINO E  
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – COOPLEM.**

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto, Sr. Rommel de Freitas Elias Campos, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU, 30 de dezembro de 2022, Matrícula Funcional nº 2745379 doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 5/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, com base no índice de 4,83% do IPCA, apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor atual anual estimado da contratação é de **R\$ 1.632.444,80** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o montante para o período de 5 (cinco) anos, de **R\$ 8.162.224,00** (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

2.2. O reajuste resulta no valor anual de **R\$ 78.847,08** (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), perfazendo o montante para o período de 5 (cinco) anos, de **R\$ 394.235,42** (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

2.3. Com o reajuste, o valor anual estimado da contratação passa a ser de **R\$ 1.711.291,88** (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando, para o período de cinco anos, o montante de **R\$ 8.556.459,42** (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:  
(...)

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de

apostilamento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 07/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48227157** e o código CRC **B0E2DF5E**.

Referência: Processo nº 18220.103438/2023-14.

SEI nº 48227157